



Proc. Administrativo 005/2023

De: Fabio S. - DEADM - SEC

Para: DECOL - COMP - Compras Diretas

Data: 04/01/2023 às 08:29:53

Setores (CC):

DECOL - COMP, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, AUDESP, DECOL - LICITAÇÕES, AUDESP

Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DECOL - COMP, DECOL - LICITAÇÕES, DECOL - CONTR, AUDESP, DECOL - LICITAÇÕES, AUDESP

Diário Oficial - 04/01/2023

Imprensa Oficial Eletrônica, edição do dia 04 de janeiro de 2023.

Os atos que integram a presente edição, estão assinados eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantido a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 001/2023
De 02 de janeiro de 2023

Dispõe sobre Outorga de Poderes Operacionais Referentes a Movimentação de Conta Bancária Vinculada a Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

VALDEIR BEZERRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Senhora **DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**, Assistente Legislativo, portadora do RG nº 41.808.849-4, CPF nº 356.433.768.73, sempre de forma conjunta com o Senhor **VALDEIR BEZERRA DA SILVA**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do RG nº 20.662.993-X e CPF nº 103.328.018-61 ou, na AUSÊNCIA do Presidente, com o Senhor **JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**, 1º Secretário desta Câmara Municipal, portador do RG nº 27.589.516-6 e CPF nº 283.334.178-41, para fim específico de realizar junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, a movimentação da conta mantida por esta Câmara Municipal, vinculada ao CNPJ 50.513.589/0001-08, estabelecida junto a Agência 4562-4, **com poderes para**: solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, assinar cheques, efetuar resgate de aplicação financeira, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de Investimentos, emitir comprovantes, realizar transferências bancárias, pagamentos de boletos, convênios e outros, Guias de impostos (DARF, GPS, IPVA/Taxas Detran) entre outros títulos bancários.

1/1

Art. 2º Na ausência da servidora **DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**, fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal, **VALDEIR BEZERRA DA SILVA**, proceder as movimentações citadas no artigo 1º deste Ato, de forma conjunta com o 1º Secretário desta Câmara, **JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe da Secretaria Legislativa
Registrado às fls. nº 01 do livro competente nº 14 (catorze).